

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 152

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Plenário repercute nova unidade do IFPE e relançamento do Proupe

Queda no desemprego e surto de mpox também motivaram pronunciamentos

Os deputados estaduais da Alepe destacaram, na reunião plenária de ontem, iniciativas voltadas para a educação no estado: a instalação de uma nova unidade do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) em Santa Cruz do Capibaribe (Agreste) e o relançamento do programa estadual Universidade para Todos (Proupe). A queda do desemprego, em nível nacional, e o alerta da Organização Mundial de Saúde (OMS) para o novo surto de mpox, popularmente conhecida como “varíola dos macacos”, também repercutiram nos pronunciamentos.

INFRAESTRUTURA

O deputado Diogo Moraes (PSB) repercutiu os resultados do Ranking de Competitividade dos Estados 2024, produzido pelo Centro de Liderança Pública (CLP). Segundo o levantamento, Pernambuco caiu três posições, saindo de 16º colocado para 19º. O estudo leva em consideração indicadores referentes a áreas como infraestrutura, solidez fiscal, segurança pública e educação, entre outros.

O parlamentar atribuiu a queda na competitividade estadual ao desempenho da gestão Raquel Lyra. “É fato que caímos na segurança pública e na educação. A saúde está um caos. A governadora fala que estamos vivendo em um ‘Esta-

do de Mudança’, mas, em sua gestão, só ganhamos destaque de forma negativa”, disse.

O anúncio da instalação de uma unidade do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) em Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste Setentrional, também foi comemorada pelo deputado Diogo Moraes em seu discurso. “Hoje (ontem) à tarde, a prefeitura local fará um ato para doação do terreno onde será instalado o IFPE. A área é muito bem localizada. Fica em frente ao Moda Center”, informou.

DRENAGEM

As críticas feitas por Diogo Moraes, em outro ponto do discurso, aos gastos do Governo Raquel Lyra com propaganda – totalizando R\$ 120 milhões – foram rebatidas por Renato Antunes (PL). Ele destacou que esse montante representa 0,21% do orçamento total do Estado (R\$ 56 bilhões) e comparou com a verba direcionada para a mesma finalidade pela Prefeitura do Recife (R\$ 90 milhões), que equivalem a 1,5% do orçamento municipal (R\$ 6 bilhões).

Por fim, o deputado questionou o prefeito João Campos sobre o Plano de Macro drenagem do Recife. Ele lembrou a promessa de construção do Parque Alagável nas margens do rio Tejiupió, na zona sul da capital, uma região que rotineiramente fica inundada no período do inverno. Antunes



COMPETITIVIDADE – Diogo Moraes lamentou recuo de Pernambuco em levantamento nacional



RECIFE – Renato Antunes cobrou implantação do plano de drenagem e construção de parque alagável



EDUCAÇÃO – Relançamento do Proupe foi um dos temas abordados por Socorro Pimentel

criticou a demora para a licitação e execução da obra e o pouco dinheiro destinado à drenagem em comparação aos recursos desembolsados para publicidade.

“Prefeito João Campos, por onde anda o Parque Alagável? Que licitação e que obra é essa que não andam? O senhor é engenheiro e sabe que quanto mais se posterga uma obra, mais incidem aditivos e custos. Aí o serviço não termina e o povo sofre”, disse.

PROUPE

A deputada Socorro Pimentel (União), por sua vez, relatou a participação no relançamento do Programa Universidade para Todos em Pernambuco (Proupe), do Governo Estadual, na última semana. A parlamentar ressaltou que o número de bolsas do programa vinha caindo

desde 2021. “Essa diminuição se reflete na diminuição de oportunidades para os jovens atingirem o seu grau de profissionalismo, de educação e, principalmente, na formação de professores em todo o estado de Pernambuco”, avaliou.

O edital do Proupe prevê a concessão de bolsas a 3,3 mil estudantes de baixa renda, das 13 autarquias municipais de ensino superior do estado. O valor máximo do benefício passa de R\$ 245 para R\$ 500. As inscrições no Proupe são gratuitas e podem ser feitas até 28 de agosto, no site do programa. Socorro Pimentel pontuou, ainda, outras ações do governo estadual pela educação, como a construção de creches e a doação de mais de 300 veículos escolares para prefeituras.

Continua na página 2

Continuação da página 1

EMPREGOS

A queda do desemprego no Brasil recebeu destaque do deputado Doriel Barros (PT). De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o indicador atingiu 6,9% no segundo trimestre de 2024, o menor registro para o período em dez anos. O parlamentar atribuiu a melhora

às políticas públicas do Governo Federal na gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como o Bolsa Família. Doriel Barros citou um estudo abordado em reportagem do jornal Valor Econômico, segundo o qual a maioria dos “filhos” do Bolsa Família deixa de depender do programa.

“Quase dois terços dos dependentes de beneficiários do Bolsa Família, 15 anos após

integrarem o programa, não fazem parte de nenhum outro programa social. Isso significa que o Bolsa Família traz melhores condições de vida para beneficiários e dependentes, gerando cidadania e fortalecendo o acesso à educação e ao emprego”, afirmou.

MPOX

O deputado Gilmar Júnior (PV) demonstrou preocupação com o pronunciamento

do diretor-geral da Organização Mundial de Saúde (OMS), Tedros Adhanom, no último sábado (17), sobre a situação de emergência de saúde pública de importância internacional representada pelo surto de mpox. De acordo com o parlamentar, já foram registrados, no mundo, cerca de 16 mil casos da doença. Já no Brasil, até agora, houve mais de 700 ocorrências. Popularmente conhecida como “variola dos macacos”, a enfermidade tem como principais sintomas erupções na pele, febre, dores no corpo, calafrio e dor de cabeça.

Gilmar Júnior protocolou o Projeto de Lei Ordinária (PL) nº 2179/2024, que institui uma política pública voltada à prevenção e ao enfrentamento de uma futura epidemia de mpox no Estado. O deputado do PV ressaltou a necessidade de levar em consideração o alerta da OMS e a urgência de o poder público se preparar para o agravamento da situação. “As entidades internacionais não falam de forma aleatória sobre a propagação da doen-



RETORNO – Presença do deputado José Patriota (sentado) rendeu homenagens dos colegas

ça. Elas se pronunciam com propriedade sobre o assunto. É dever do poder público, responsável por cuidar da saúde da população, antecipar-se e trabalhar em conjunto para erguer barreiras contra a epidemia”, afirmou.

JOSÉ PATRIOTA

Durante a reunião plenária, o deputado José Patriota (PSB) recebeu homenagens de colegas na Alepe. Ele está atualmente em tratamento contra um câncer. “Externo

nossa satisfação e alegria de ter de volta ao nosso convívio o deputado José Patriota”, disse Socorro Pimentel, que presidiu a reunião.

Patriota, que foi aplaudido pelos demais parlamentares, compareceu à reunião acompanhado pela esposa, Madalena Leite. A presença do socialista foi exaltada ainda por Gilmar Júnior, no exercício da primeira secretaria, e durante os pronunciamentos de Doriel Barros, Diogo Moraes e Renato Antunes.



ECONOMIA – Doriel Barros atribuiu queda do desemprego às políticas sociais do governo federal



ALERTA – Gilmar Júnior falou sobre o risco de epidemia de mpox, conhecida como “variola dos macacos”

Reconhecimento

Desembargador André Rosa é cidadão pernambucano

Alepe concedeu, na última terça (20), o título de cidadão pernambucano ao desembargador André Vicente Pires Rosa, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). A reunião solene foi proposta pelo deputado Antônio Moraes (PP). A deputada Débora Almeida (PSDB) presidiu a cerimônia. Natural de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, André Rosa é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Brasília (UNB) e ingressou na magistratura pernambucana em 1991. Já atuou como magistrado em diversas cidades do estado, como Tabira, Sirinhaém, Camaragibe e Recife. Ele é doutor em Direito pela Universidad Autónoma de Madrid (Espanha) e mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Atualmente, ele também leciona na Faculdade de Direito da UFPE. O deputado Antônio Moraes ressaltou a importância da homenagem, que estreita a parceria entre a Alepe e o Judiciário estadual. Além disso, o parlamentar enalteceu a atuação do desembargador: “Tive o prazer de conhecer o homenageado através de seu trabalho como assessor, e a partir dali nasceu uma admiração grande por ele e pela forma de tratar respeitosamente todos que o procuram”, expressou. André Rosa agradeceu a Alepe e ao deputado. Cercado de familiares e convidados, o homenageado celebrou as culturas de Pernambuco e do Rio Grande do Sul, ressaltando que elas se encontram mescladas e conectadas em sua vida. “De minha parte, tenho imensa gratidão, elevado respeito e grande amor por Pernambuco, que após a minha escolha de viver aqui, aceitou-me. Não abrindo seus braços, mas dizendo-me que estava em casa.”



A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela Superintendência de Comunicação Social.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; Chefe do Departamento de Jornalismo: Haymone Leal Ferreira Neto; Gerente de Imprensa e Site: André Zahar; Pauta: Tatiane Cybelle Góes; Edição do DO: Carlos Sinésio; Reportagem e edição das matérias: Carolina Flores, Clarissa Falbo, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Gabriela Bezerra, Giovanna Lacerda, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Jairo Lima, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; Gerente de Fotografia: Roberto Soares; Edição de Fotografia: Breno Laprovitera; Repórteres Fotográficos: Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Rebeca Alves, Roberta Guimarães; Fotógrafo Arquivista: Gabriel Laprovitera; Diagramação e Editoração Eletrônica: Filipe Aca; Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2126 PABX 3183.2211. Nosso e-mail: scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Programa Alepe Cuida atende a população de Timbaúba

Foram disponibilizadas 2.700 vagas para consultas médicas, exames e outros procedimentos

O município de Timbaúba, na Mata Norte, foi o destino de mais uma edição do Alepe Cuida, programa de assistência à população da Alepe. Foram disponibilizados cerca de 2.700 atendimentos, entre consultas médicas, exames e procedimentos odontológicos. O mutirão itinerante também conta com serviços como emissão de documentos e orientação jurídica. Defensoria Pública de Pernambuco, Banco do Nordeste, Sebrae, Instituto Tavares Buril, Fundação Altino Ventura, Secretaria de Defesa Social, Detran e Neenergia são parceiros na iniciativa.

A costureira Irene de Freitas, de 65 anos, soube da ação pela agente de saúde do bairro e aproveitou para realizar o exame de mamografia “que estava em atraso há bastante tempo, por conta da dificuldade de conseguir marcar”.

A dona de casa Lindinalva de Melo, de 53 anos, teve que se deslocar para o Reci-

fe na semana passada, a fim de realizar sua mamografia, no Imip. Quando soube do mutirão, viu a oportunidade de fazer, pela primeira vez, ultrassonografia de mamas. “Minha irmã precisou retirar parte da mama aos 38 anos, então, tenho que me cuidar, e sempre tento manter meus exames em dia. A gente não consegue ver dentro da gente para saber se está tudo bem”, alertou. Lindinalva soube do Alepe Cuida pelo professor da academia do município e avisou às vizinhas. Uma delas, Raniele Costa, aproveitou para agendar uma consulta odontológica.

MUTIRÕES

O médico oftalmologista Matheus Madeiro, que também participou do Alepe Cuida realizado em Gravatá, no Agreste Central, no mês de julho, relata que muitos pacientes ainda ficam cegos em quadros que poderiam ser evitados pelo acesso a atendimento correto. “Mu-



SERVIÇOS – Os atendimentos realizados pelo Alepe Cuida em Timbaúba ocorrem no pátio da estação ferroviária

tirões assim são importantes não apenas na prevenção, mas também para identificar quadros de cegueira reversível e providenciar os encaminhamentos necessários”. As consultas oftalmológicas podem resultar em prescrição de óculos, medicamentos e orientações, mas tam-

bém no encaminhamento para exames complementares ou mesmo para cirurgias na Fundação Altino Ventura, no Recife.

De acordo com o superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional da Alepe, Wildy Ferreira, são os próprios municípios que

apontam as especialidades médicas com maior carência, seja pela grande demanda ou pela falta de profissionais disponíveis no interior do Estado.

No caso de Timbaúba, além da oftalmologia, foram disponibilizadas consultas em otorrinolaringologia, der-

matologia, urologia e clínica geral. Os atendimentos acontecem no pátio da estação ferroviária. Algumas ações são por livre demanda, sem necessidade de agendamento prévio, a exemplo de vacinação, testagem e aconselhamento, além de termografia para tratamento do pé diabético.



PREVENÇÃO – Matheus Madeiro ressaltou a importância dos mutirões de saúde



IMAGEM – Lindinalva de Melo conseguiu fazer uma ultrassonografia de mamas

Ato

ATO Nº 1561/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 274/2024 - GDRA, da Deputada Rosa Amorim.

RESOLVE: Considerar licenciada em caráter cultural à Deputada Rosa Amorim, no período de 23 a 26 agosto de 2024.

Sala Torres Galvão, em 20 de agosto de 2024.

ÁLVARO PORTO
Presidente

(Republicado por incorreção)

Atas

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO

A'S 14:30 HORAS DE 20 DE AGOSTO DE 2024, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOAOZINHO TENÓRIO; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM B RIGIDO (30 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CLEBER CHAPARRAL; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO PAULO COSTA; JOAQUIM LIRA; JOSÉ PATRIOTA; KAIO MANIÇOBA; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; ROBERTA ARRAES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO E SIMONE SANTANA. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO E PASTOR CLEITON COLLINS, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1490/2024. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS CORONEL ALBERTO FEITOSA E DIOGO MORAES PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 14 E 15 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. É CONCEDIDO UM MINUTO DE SILÊNCIO EM PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-DEPUTADO VITAL NOVAES. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, QUE DENUNCIA O ATRASO NA ENTREGA DA FÓRMULA PARA CRIANÇAS QUE POSSUEM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV). O PARLAMENTAR DESTACA A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE QUE SE ENCONTRAM ESSAS FAMÍLIAS E FAZ UM APELO AO PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJA GARANTIDA A ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS COM APLV. O PARLAMENTAR DESTACA AINDA A BUROCRACIA ENFRENTADA PELAS MÃES PARA TEREM ACESSO AO BENEFÍCIO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ, QUE PRESTA HOMENAGEM AO EX-DEPUTADO VITAL NOVAES, POR OCASIÃO DO SEU FALECIMENTO. O DEPUTADO ENALTECE A TRAJETÓRIA POLÍTICA DO EX-PARLAMENTAR, DESTACANDO SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O SERTÃO PERNAMBUCANO, SOBRETUDO PARA A INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO ESTADO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOAOZINHO TENÓRIO, QUE CELEBRA OS 34 ANOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, DESTACANDO AS IMPORTANTES ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO NA DEFESA DOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE LAMENTA A AUSÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA DO RECIFE NA TERCEIRA ESCUTA PÚBLICA PROMOVIDA PELA FRENTE PARLAMENTAR DO RIO TEJIPIÓ. O PARLAMENTAR DEFENDE QUE A PARTICIPAÇÃO POPULAR É FUNDAMENTAL À EFETIVAÇÃO DA DEMOCRACIA E REGISTRA QUE CERCA DE 27 BAIRROS DA CAPITAL PERNAMBUCANA CONVIVEM COM RISCOS DE ENCHENTES, AGRAVADOS PELA URBANIZAÇÃO DESORDENADA, POLUIÇÃO, DESMATAMENTO, ASSOREAMENTO E FALTA DE GESTÃO ADEQUADA. O DEPUTADO DESTACA, AINDA, QUE UM RELATÓRIO REFERENTE ÀS ESCUTAS DA FRENTE PARLAMENTAR SERÁ ELABORADO PARA QUE POSSA SER APRESENTADO AO PODER PÚBLICO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE COBRA A REVISÃO DO

PROCESSO QUE REVOGOU A DESAPROPRIAÇÃO DAS TERRAS DO ENGENHO RONCARDOZINHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARREIROS. O PARLAMENTAR REAFIRMA SUA LUTA PARA QUE TODOS OS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS QUE VIVEM NA REGIÃO POSSAM TER ACESSO À TERRA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO DIOGO MORAES, QUE COBRA DO GOVERNO DO ESTADO A NORMALIZAÇÃO DA ENTREGA DE BOLSAS DE COLOSTOMIA PARA PACIENTES. O PARLAMENTAR REGISTRA QUE MAIS DE 3 MIL PESSOAS OSTOMIZADAS ESTÃO SENDO SUBMETIDAS A UMA SITUAÇÃO DESUMANA EM VIRTUDE DO ATRASO DE ATÉ SETE MESES NO FORNECIMENTO DAS BOLSAS. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 994/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 03 AO PROJETO Nº 1327/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO Nº 1362/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1370/2023; OS PROJETOS NºS. 1666 E 1926/2024. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PROJETOS NºS. 1918 E 1934. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS. 1981 E 2002. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2004/2024. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2059/2024. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS. 6850 A 6871/2024 E OS REQUERIMENTOS NºS. 2340 A 2343 E 2345 A 2363/2024. OS PROJETOS NºS. 2172 E 2173 FORAM DISTRIBUÍDOS ÀS COMISSÕES E PUBLICADOS EM 16 DE AGOSTO DE 2024. O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024 E OS PROJETOS NºS. 2174 E 2175 FORAM DISTRIBUÍDOS ÀS COMISSÕES E PUBLICADOS EM 20 DE AGOSTO DE 2024. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 2176 A 2182/2024; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS NºS. 2406 E 2407/2024; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 6884 A 6906/2024 E OS REQUERIMENTOS NºS. 2377 A 2405/2024. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Socorro Pimentel
Presidente
Gilmar Junior
1º Secretário
Diogo Moraes
2º Secretário

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA

ÀS 18 HORAS DE 20 DE AGOSTO DE 2024, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ANTONIO MORAES E DÉBORA ALMEIDA, INICIA-SE A SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO DESEMBARGADOR ANDRÉ VICENTE PIRES ROSA, DE INICIATIVA DO DEPUTADO ANTONIO MORAES. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. A PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, QUE FAZ UM BREVE RELATO DA TRAJETÓRIA DO HOMENAGEADO, DESTACANDO SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A MAGISTRATURA PERNAMBUCANA. O PARLAMENTAR ENALTECE O CURRÍCULO DO AGRACIADO, QUE ATUALMENTE INTEGRA A 1ª CÂMARA CRIMINAL E A SEÇÃO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. POR FIM, ENFATIZA QUE O DESEMBARGADOR ANDRÉ VICENTE PIRES ROSA FAZ JUS AO TÍTULO ORA OBJETO DESTA SOLENIDADE, TENDO EM VISTA SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO. OCORRE APRESENTAÇÃO DO CANTOR EDCARLOS. SÃO ENTREGUES O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO E UMA MAQUETE DO MUSEU PALÁCIO JOAQUIM NABUCO AO HOMENAGEADO. É ENTREGUE UM RAMALHETE À SENHORA ALESSANDRA LESSA, ESPOSA DO HOMENAGEADO. OCORRE APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR FRANCISCO ROSA, FILHO DO HOMENAGEADO, QUE LHE PRESTA UMA HOMENAGEM. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ANDRÉ VICENTE PIRES ROSA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENÇAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Socorro Pimentel
Presidente
Gilmar Junior
1º Secretário
Diogo Moraes
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Expediente

SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA Reunião ORDINÁRIA DA SEGUNDA Sessão Legislativa Ordinária DA VIGÉSIMA Legislatura, REALIZADA EM 21 de Agosto de 2024.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 35/2024 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Nº 2180/2024 que Atualiza os valores dos benefícios especiais de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

XXXXXXXXXX

MENSAGEM Nº 36/2024 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Nº 2181/2024 que Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

XXXXXXXXXX

MENSAGEM Nº 37/2024 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Nº 2182/2024 que Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica..
Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

XXXXXXXXXX

PARECER Nº 4145 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 05/20.
À Imprimir.

XXXXXXXXXX

PARECERES NºS 4146, 4150, 4152, 4153, 4154 E 4155 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 711, 1691, 1951, 1967, 1968 e 1969.
À Imprimir.

XXXXXXXXXX

PARECERES NºS 4147 E 4148 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 983 E 1040.
À Imprimir.

XXXXXXXXXX

PARECERES NºS 4149, 4151, 4156, 4157, 4158, 4159, 4160, 4161, 4162, 4163, 4164 E 4165 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1470, 1932, 1972, 1979, 2008, 2010, 2060, 2078, 2097, 2145, 2172 e 2173
À Imprimir.

XXXXXXXXXX

PARECERES NºS 4166 E 4167 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1992 e 2172.
À Imprimir

XXXXXXXXXX

PARECER Nº 4168 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação das Seções IV e V do Capítulo IV do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 2142 – Exercício 2025.
À Imprimir.

XXXXXXXXXX

PARECER Nº 4169 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação das Seções II e III do Capítulo IV do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 2142 – LDO - 2025.
À Imprimir.

XXXXXXXXXX

PARECER Nº 4170 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Capítulos VII e VIII e dos anexos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 2142 – LDO - 2025.
À Imprimir.

XXXXXXXXXX

PARECER Nº 4171 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Capítulos V e VI do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 2142 – LDO - 2025.
À Imprimir.

XXXXXXXXXX

PARECER Nº 4172 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação das Seções VI e VII do Capítulo IV do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 2142 – LDO - 2025.
À Imprimir.

XXXXXXXXXX

PARECER Nº 4173 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS. ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação da Seção I do Capítulo IV do Projeto de Diretrizes Orçamentárias Nº 2142, juntamente com a Emenda Nº 01 - LDO 2025.
À Imprimir.

XXXXXXXXXX

PARECER Nº 4174 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Capítulo III do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 2142 – LDO - 2025.
À Imprimir

XXXXXXXXXX

PARECER Nº 4175 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Capítulos I e II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 2142 – LDO - 2025.
À Imprimir.

XXXXXXXXXX

PARECER Nº 4176 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 364 e rejeitando o Substitutivo Nº 01.
À imprimir.

XXXXXXXXXX

PARECERES NºS 4177, 4178, 4179, 4180, 4181, 4182 E 4183 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1320, 1694, 1716, 1730, 1739, 1750, 1821 e 1906.
À imprimir.

XXXXXXXXXX

PARECERES NºS 4184, 4185 E 4186 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1959, 1992 e 2054.
À imprimir.

XXXXXXXXXX

PARECERES NºS 4187, 4188 E 4189 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1019,1739 e 1787.
À imprimir.

XXXXXXXXXX

PARECER Nº 4190 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL opinando favorável ao Projeto de Lei de Ordinária Nº 1817.
À imprimir.

XXXXXXXXXX

PARECERES NºS 4191, 4192, 4193, 4195 E 4196 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1094, 1320, 1363, 1450, 1690 e 1822.
À imprimir.

XXXXXXXXXX

PARECER Nº 4194 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1449.
À imprimir.

XXXXXXXXXX

OFÍCIO Nº 93/2024 - DO DEPUTADO JOEL DA HARPA comunicando o cancelamento da Reunião Solene, que seria realizada no dia 17 de setembro do corrente ano, em homenagem aos 199 anos da Polícia Militar de Pernambuco, conforme Requerimento Nº 2168/2024'.
Inteirada

XXXXXXXXXX

OFÍCIO Nº 274/2024 - DA DEPUTADA ROSA AMORIM comunicando licença em caráter Cultural, no período de 24 a 26 de agosto do corrente ano, para viagem a Venezuela.
À Publicação.

XXXXXXXXXX

Gilmar Junior

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002183/2024

Institui a Política de Conscientização sobre Ataxias Cerebelares em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política de conscientização sobre as Ataxias Cerebelares em Pernambuco.

Parágrafo único. Ataxias Cerebelares são um grupo de doenças que causam perda progressiva da coordenação motora, devido disfunções do cerebelo. Classificadas como:

I - ataxia cerebelar hereditária: grupo de doenças de origem genética, com evolução progressiva;

II - ataxia cerebelar adquirida: o paciente não nasce com o quadro e nem sempre possui histórico familiar da doença, mas a adquire ao longo da vida, podendo ser desencadeada por patologias autoimunes ou por Acidente Vascular Cerebral (AVC);

III - ataxia cerebelar idiopática de início tardio: de causa desconhecida, costuma surgir após os 50 (cinquenta) anos de idade; e

IV - ataxia cerebelar aguda: considerada uma emergência neurológica, trata-se de uma síndrome que acomete o paciente em menos de 72 (setenta e duas) horas, mesmo que antes estivesse saudável, possíveis causas são infecções, doenças metabólicas e lesões no cerebelo.

Art. 2º A Política de conscientização sobre as Ataxias Cerebelares Hereditárias em Pernambuco, compreende as seguintes diretrizes:

I – promover a conscientização sobre as Ataxias Cerebelares Hereditárias entre profissionais de saúde, pacientes e o público em geral;

II – incentivar a capacitação de profissionais de saúde para o diagnóstico precoce e tratamento adequado das ataxias;

III – fomentar a realização de campanhas educativas sobre os sintomas, diagnóstico, e tratamento das Ataxias Cerebelares Hereditárias;

IV – estimular a pesquisa científica sobre as Ataxias Cerebelares Hereditárias;

V – promover eventos e palestras abertas ao público;

VI – distribuição de materiais educativos em unidades de saúde, escolas e locais públicos; e

VII – estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa para a disseminação de informações sobre as ataxias.

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para a implementação das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

As Ataxias Cerebelares, incluindo tipos como as ataxias espinocerebelares, são distúrbios genéticos raros que causam degeneração progressiva do cerebelo e outras áreas do sistema nervoso central, levando a sintomas como perda de coordenação motora, desequilíbrio, fala imprecisa e problemas de visão. Atualmente, não há cura para essas condições, e o tratamento é focado em aliviar os sintomas e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

A conscientização sobre as Ataxias Cerebelares é limitada, tanto entre profissionais de saúde quanto no público em geral. Essa falta de conhecimento pode levar a atrasos no diagnóstico e ao tratamento dos pacientes. Portanto, se faz necessário promover a conscientização acerca dessas doenças para garantir que os pacientes recebam o cuidado e o suporte de que necessitam. As implementações das diretrizes deste projeto de Lei permitirão melhor entendimento das Ataxias, facilitando o diagnóstico precoce e o acesso a tratamentos adequados. Espera-se que, com uma maior conscientização e apoio, os pacientes possam ter melhor qualidade de vida e que a pesquisa científica avance no entendimento e tratamento dessas doenças.

A adoção deste projeto de Lei representa um passo significativo para melhorar a vida das pessoas afetadas pelas Ataxias Cerebelares Hereditárias em Pernambuco. Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 20 de Agosto de 2024.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002184/2024

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Jovem Advocacia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 273-A. Dia 23 de setembro: Dia Estadual da Jovem Advocacia. (AC)

§ 1º A semana estadual prevista no *caput* tem como objetivo valorizar os advogados em início de carreira, corroborando o desenvolvimento e consolidação da classe. (AC)

§ 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se jovem advogado aquele que tenha até 05 (cinco) anos de inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, conforme o Provimento nº 162/2015 do Conselho Federal da OAB. (AC)

§ 3º Os eventos, palestras, cursos e demais atividades em comemoração alusiva ao Dia Estadual da Jovem Advocacia poderão ser realizados pelo Estado de Pernambuco em parceria com a OAB ou outras entidades da sociedade civil.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A proposição tem por finalidade alterar a Lei Estadual nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, para instituir no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco o Dia Estadual da Jovem Advocacia, dedicado à valorização dos advogados em início de carreira.

O papel do jovem advogado é fundamental no cenário jurídico atual. Primeiramente, eles são agentes de inovação e atualização, trazendo consigo o conhecimento das últimas mudanças legislativas e tendências tecnológicas, cada vez mais relevantes. Essa adaptabilidade, aliada a novas abordagens, é vital para a modernização da prática jurídica.

Além disso, a energia e o entusiasmo dos jovens advogados oferecem um impulso significativo para suas equipes e para a prática em geral. A disposição para enfrentar desafios e lidar com casos complexos é uma característica valiosa, e muitos dos jovens advogados têm um forte compromisso com a justiça e a ética, buscando fazer a diferença e lutar por causas sociais.

Por fim, o desenvolvimento profissional durante os primeiros anos de carreira é essencial para a construção de uma base sólida, que moldará suas futuras trajetórias.

Em suma, os jovens advogados são essenciais para a renovação e avanço do campo jurídico. Sua energia, inovação e comprometimento são ativos valiosos que ajudam a moldar o futuro da profissão, pelo que solicito o valoroso apoio de meus nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei em apreço.

Sala das Reuniões, em 20 de Agosto de 2024.

DANI PORTELA
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 006907/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; à Exma. Sra. Bianca Ferreira Teixeira, Procuradora-Geral do Estado de Pernambuco; ao Sr. Renato Márcio Rocha Leite, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco; no sentido de somarem esforços para que o Poder Executivo apresente as mudanças legislativas necessárias para alterar o Decreto Estadual nº 37.422/2011 e consolidar o entendimento de que o Curso de Formação Profissional não é considerado como etapa do concurso de admissão à Polícia Civil do Estado de Pernambuco àqueles servidores que ingressaram antes de 31/12/2008.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; à Exma. Sra. Bianca Ferreira Teixeira, Procuradora-Geral do Estado de Pernambuco; ao Sr. Renato Márcio Rocha Leite, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco; ao Sr. Áureo Cisneiros, Presidente do Sindicato dos Policiais Cívis de Pernambuco; ao Sr. Marsal Sobreira, Comissário Especial de Polícia.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar que o Poder Executivo apresente as alterações legislativas necessárias para modificar o Decreto Estadual nº 37.422, de 17 de novembro de 2011, de maneira a consolidar o entendimento de que o Curso de Formação Profissional não era considerado etapa do concurso para admissão à Polícia Civil do Estado antes do advento da Lei Complementar nº 137/2008; e garantir o aproveitamento da carga horária realizada na referida capacitação para todos os efeitos de enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Polícia Civil.

A Lei Complementar Estadual nº 280, de 23 de maio de 2014 permitiu aos Policiais Cívis apresentarem comprovação de conclusão de curso de qualificação profissional para atender ao critério de qualificação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Polícia Civil. Os servidores, ativos e aposentados, apresentaram, nesta oportunidade, comprovantes de realização de cursos profissionais para o devido reenquadramento na carreira.

Segundo a Lei Estadual nº 8.928, de 28 de dezembro de 1981, ficaria à critério da Administração Pública o momento para realização do curso de formação profissional, se antes ou depois da posse dos aprovados no certame. Neste cenário, o referido Curso de Formação Profissional não constituía fase do concurso e, por este motivo, deveria ser considerado para efeitos de progressão por titulação ou qualificação profissional, elevando o nível do mesmo.

Somente com a vigência da Lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro de 2008, que instituiu no âmbito da Polícia Civil do Estado de Pernambuco o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), para os servidores integrantes do seu Quadro Próprio de Pessoal, é que o Curso de Formação Profissional passou a ser considerado como etapa do concurso.

Desta maneira, todos aqueles servidores da Polícia Civil que ingressaram antes de 31/12/2008 fazem jus a contabilizar a carga horária do Curso de Formação Profissional ou Curso de Especialização para fins de progressão no PCCV da Polícia Civil de Pernambuco.

Considerando a máxima importância do pleito, solicitamos ao Poder Executivo que apresente as alterações legislativas necessárias e tome as demais medidas cabíveis para que o Curso de Formação Profissional realizado pelos Policiais Cívis antes do advento da Lei Complementar nº 137/2008 seja recepcionado pela Administração Pública para fins de reenquadramento, contabilizando-se sua carga horária e reajustando o valor de seus proventos de aposentadoria.

Assim, dirigimos nossa demanda aos nossos excelentíssimos colegas nesta Casa Legislativa para que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Agosto de 2024.

ERIBERTO FILHO
Deputado

Indicação Nº 006908/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco e a Ilma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de que sejam realizados serviços voltados para a reforma e ampliação da emergência pediátrica do Hospital Regional José Fernandes Salsa, localizado na cidade de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; José Hígino, Vereador; Daniel do Mercadinho, Presidente da Câmara de Vereadores de Limoeiro; Neto Siqueira, Vereador.

Justificativa

Inaugurado no dia 3 de abril de 1941, o Hospital Regional de Limoeiro, também conhecido como José Fernandes Salsa, completou no corrente ano 83 (oitenta e três) anos de existência. A unidade de saúde atende a Limoeiro, no Agreste, e a mais 31 (trinta e um) municípios. É um referencial na assistência médico-hospitalar na região do Vale do Capibaribe”.

Construído com a ajuda da população, em um terreno doado pelo empresário que empresta nome ao hospital, o “José Fernandes Salsa” possui um expressivo e qualificado quadro funcional, com diversas especializações. Em sua existência, algumas obras realizadas merecem destaque: entre os anos de 1983 e 1985, durante o “Governo Roberto Magalhães”, abrangendo os setores de clínica e o bloco cirúrgico, e entre 2001 e 2003, no “Governo Jarbas”, modernizando a maternidade e a emergência. Tendo em vista o decurso do tempo, e a necessidade de manutenções e ampliações, se faz necessário o aumento do espaço físico da sua emergência pediátrica; bem como a implantação de uma “sala vermelha pediátrica”, construção de um “fraldário” e aumento da sala de observação médica. Por fim, esperamos o acolhimento dessa Indicação, que em muito contribuirá para que a população que usa a supracitada unidade de saúde, tenha um acesso mais confortável ao estabelecimento.

Sala das Reuniões, em 20 de Agosto de 2024.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Indicação Nº 006909/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. Guilherme Cavalcanti, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. Felipe Valença, Diretor-Presidente da Copergás (Companhia Pernambucana de Gás), no sentido de que sejam realizados estudos técnicos para a ampliação da malha de gasodutos voltada para atender aos municípios do interior de nosso Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Guilherme Cavalcanti, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; Felipe Valença, Diretor-Presidente da Copergás; José Higino, Vereador; Daniel do Mercadinho, Presidente da Câmara de Vereadores de Limoeiro; Neto Siqueira, Vereador.

Justificativa

Uma das mais importantes fontes de energia limpa, o gás natural tem origem fóssil, sendo encontrado nas camadas mais profundas no subsolo e procedente da decomposição da matéria orgânica espalhada entre os extratos rochosos. Constituído principalmente por metano, pode ou não estar associado ao petróleo, podendo ser utilizado como combustível nos mercados industrial, comercial, residencial e automotivo, substituindo o óleo diesel, gasolina e álcool, ou no processo de cogeração de energia elétrica. A aplicação do produto é possível em vários segmentos, atendendo às determinações ambientais e contribuindo de forma eficaz e eficiente no controle dos processos, segurança e qualidade. O gás natural não é armazenado em botijões. Ele circula por uma tubulação chamada de gasoduto, pela qual é transportado diretamente das fontes de petróleo marítimas ou terrestres até à estação da Copergás. A partir daí o gás natural é levado por uma segunda rede de gasodutos para distribuição até o local de consumo. Os gasodutos são construídos em aço especial ou em tubos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD). O volume total médio de gás natural distribuído pela Copergás chegou a 4,53 milhões m³/dia em 2021, o que a coloca como uma das quatro maiores concessionárias estaduais do Brasil. Também em 2021, a Companhia obteve um faturamento de R\$ 2,16 bilhões, com lucro líquido de R\$ 194,93 milhões e investimento de R\$ 54,3 milhões. A expansão da malha de gasodutos em nosso Estado é uma importante ação voltada para o seu desenvolvimento econômico e social. Destacamos, como exemplo, a importância que o presente requerimento terá para o desenvolvimento do polo industrial localizado na cidade de Limoeiro. Por fim, esperamos o acolhimento dessa Indicação, que em muito contribuirá para o desenvolvimento econômico e social de nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 20 de Agosto de 2024.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Indicação Nº 006910/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco e ao Sr. Renato Leite, Chefe da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizarem a instalação de uma Delegacia da Mulher no Município de Araripina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause Branco, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Sr. Renato Márcio Rocha Leite, Chefe da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; Sra. Juliana Gouveia Alves da Silva, Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Venho por meio deste, manifestar minha profunda preocupação com os alarmantes índices de violência doméstica e feminicídios registrados no município de Araripina. Essa situação requer ações urgentes e efetivas para proteger nossas mulheres e famílias, além de preservar vidas preciosas. A instalação de uma Delegacia da Mulher em Araripina se mostra imperativa diante do cenário atual. Essa unidade especializada não apenas proporcionará um ambiente mais acolhedor e seguro para as vítimas denunciarem os crimes, mas também agilizará o atendimento e o suporte necessário para que essas mulheres possam romper o ciclo de violência. A presença de uma Delegacia da Mulher no município de Araripina permitirá:

- Atendimento especializado:** Profissionais treinados e capacitados para lidar com casos de violência doméstica e de gênero.
- Apoio psicológico e social:** Assistência imediata e contínua para as vítimas, garantindo seu bem-estar e recuperação.
- Ações preventivas:** Programas de conscientização e prevenção para a comunidade, visando reduzir os casos de violência.
- Parceria com outras instituições:** Cooperação com entidades locais para oferecer um suporte mais abrangente às vítimas e suas famílias.

Solicito, respeitosamente, que seja considerada a viabilização da instalação da Delegacia da Mulher em Araripina, para que possamos proporcionar um ambiente mais seguro e acolhedor para todas as mulheres do nosso município. A atuação conjunta do Governo do Estado e da Secretaria de Defesa Social é essencial para combatermos esse grave problema e assegurarmos um futuro mais justo e seguro para todas. Certa de contar com a sensibilidade e o empenho de Vossas Excelências, agradeço pela atenção e aguardo um posicionamento positivo.

Sala das Reuniões, em 20 de Agosto de 2024.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Resultado

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 10:00 HORAS.

Discussão Única da Indicação nº 6872/2024

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente do DER/PE e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco no sentido de que seja realizada a recuperação da sinalização da Rodovia PE-59, no trecho que liga as cidades de Buenos Aires e Vicência. DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6873/2024

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente, do DER/PE e ao Ilmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco no sentido de que seja realizada a recuperação das estradas vicinais que cortam a cidade de Buenos Aires, passando pelo distrito sede, pelo Povoado de Lagoa do Outeiro e pelas áreas rurais de Chã de Mautês, Canafistula e de Chã das Mulatas. DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6874/2024

Autor: Dep. Adalto Santos
Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura de Jaboatão dos Guararapes visando a pavimentação asfáltica e limpeza na Comunidade de Curcurana, em Jaboatão dos Guararapes. DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6875/2024

Autor: Dep. Adalto Santos
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de solicitarem reforço de ações preventivas para evitar o avanço da febre de Oropouche em mulheres grávidas no Estado. DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6876/2024

Autor: Dep. Adalto Santos
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de solicitarem a regularização no fornecimento de bolsas de colostomia no Hospital Barão de Lucena. DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6877/2024

Autor: Dep. Adalto Santos
Apelo ao Diretor-Geral do Instituto Federal de Pernambuco – IFPE no sentido de solicitar garantia de merendas e auxílio financeiro aos estudantes desta Instituição. DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6878/2024

Autor: Dep. Adalto Santos
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social Pernambuco e ao Diretor Presidente da Neoenergia Pernambuco visando ações no sentido de minimizarem os furtos de fios de energia elétrica no Estado. DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6879/2024

Autor: Dep. Adalto Santos
Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor Presidente do DER/PE e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco no sentido de solicitarem a requalificação asfáltica da PE-336, trecho que compreende o trajeto de Inajá a Ibimirim, passando por Camaíba. DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6880/2024

Autor: Dep. Adalto Santos
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de solicitar ações para reforçar a segurança no *Campus* da Universidade Federal Rural de Pernambuco. DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6881/2024

Autor: Dep. Adalto Santos
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de solicitar ações de fiscalização, comunicação e de educação no trânsito para minimizar o número de vítimas por acidentes de moto em Pernambuco. DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6882/2024

Autor: Dep. Adalto Santos
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de solicitarem a regularização da medicação Ritalina na Farmácia do Estado de Pernambuco. DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6883/2024

Autor: Dep. Adalto Santos
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de solicitarem a regularização do abastecimento de fórmulas alimentares para crianças alérgicas à proteína do leite nas Farmácias Públicas de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2367/2024

Autor: Dep. Izaías Régis
Voto de Congratulações com a Rádio Marano FM, pela passagem dos seus 39 anos de fundação, no dia 14 de agosto de 2024.
DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2368/2024

Autor: Dep. Izaías Régis
Voto de Aplausos a Dom Agnaldo Temóteo da Silveira, pela Posse Canônica como Bispo da Diocese de Garanhuns, que ocorreu no dia 6 de agosto de 2024.
DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2369/2024

Autor: Dep. Abimael Santos
Voto de Aplausos ao Senhor Wagner Cavalcante do Rego, a Senhora Adriana Soares e ao Senhor Sérgio Luís de Andrade, pelo reconhecimento com que atuam nas áreas da saúde e da segurança, empregando boa parte de seu tempo na prática do bem, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico, social e cultural das cidades do Recife e do Cabo de Santo Agostinho.
DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2370/2024

Autora: Dep. Socorro Pimentel
Voto de Aplausos ao Governo do Estado e à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco, pelo lançamento do edital do Programa Universidade para Todos em Pernambuco - PROUPE, ocorrido no dia 13 de agosto de 2024, no Palácio do Campo das Princesas.
DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2371/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa
Voto de Aplausos aos Policiais Militares do 25º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: 2º Tenente PM Tiago Dantas de Carvalho Fonseca, Subtenente PM Petrônio Luiz da Silva Veríssimo, 3º Sargento PM Marcelo Francisco do Nascimento, Cabo PM Luciano Neves de Arruda Junior, Cabo PM Ricardo Luiz Dos Santos, Cabo PM Douglas Costa Vitorino Silva, Cabo PM Humberto Oliveira de Lima, Cabo PM Moisés Fomes de Lima Neto, Cabo PM Altayr de Britto Farias, Soldado PM Rafael Alex do Nascimento Santos, Soldado PM Marcos Vinício de Souza Freitas, Soldado PM Maylson dos Santos Bezerra, Soldado PM Kallebe Felipe Pereira Bezerra, Soldado PM Jose Sidney Narciso da Silva, Soldado PM Amauri Pereira dos Santos Junior, Soldado PM Felipe Vicente da Silva, Soldado PM Márllon Lucas Nunes Pereira, Soldado PM Helan Sandes da Silva, Soldado PM Elvis da Costa Santana, Soldado PM Fernando de Oliveira Farias Neto, Soldado PM Joao Lucas de Barros Gomes, quando de serviço, no dia 4 de agosto de 2024, obtiveram êxito em reprimir uma quadrilha interestadual especializada em assalto a banco (associação criminosa) e porte ilegal de arma de fogo, falsa identidade e falsidade ideológica, bem como, o cumprimento de mandado de prisão.
DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2372/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim
Voto de Aplausos ao Bar Metal *Beer*, na pessoa de Dominique e Thiago, em reconhecimento à sua contribuição significativa na promoção cultural e artística de nosso Estado.
DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2373/2024

Autor: Dep. Romero Albuquerque
Voto de Aplausos ao Sport Clube do Recife pela louvável iniciativa de inaugurar a primeira clínica do Brasil dedicada exclusivamente ao atendimento de pessoas com autismo, ato pioneiro e humanitário demonstrando o compromisso do clube não apenas com o esporte, mas também com a inclusão social e o bem-estar da comunidade, em especial daqueles que necessitam de atenção e cuidados especializados.
DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2374/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim
Voto de Aplausos ao Espaço Cultural da Lucia, na pessoa de Marluce de Lima Dias, pelo seu compromisso com a valorização da cultura pernambucana e popular.
DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2375/2024

Autor: Dep. Waldemar Borges
Voto de Pesar Pesar pelo falecimento da psicóloga Lucia Menezes, ocorrido no dia 4 de junho de 2024, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2376/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim
Voto de Aplausos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Recife - APAE, por sua contribuição e trabalho em defesa das pessoas com deficiências e suas famílias.
DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Meu entendimento de democracia não se encerra no voto. É preciso envolver grupos excluídos em um processo de consulta permanente e na tomada de decisões. Em casos como o Orçamento Participativo, que implantamos na Prefeitura do Recife, e nas escutas que realizamos nas comunidades, em nome desta Casa, podemos pôr em prática

uma visão mais abrangente de democracia, em que o povo tenha condições de apontar as soluções para os problemas que enfrenta. Mas, principalmente, possa vê-los realizados pelo poder público. O Estado, ao contrário do que pregam os defensores de sua redução, precisa ouvir a voz da população e impulsionar suas ideias e pleitos.

Esse espírito norteou nosso trabalho na Frente Parlamentar do Rio Tejipió, cuja fase de escutas foi encerrada na semana passada com excelente participação popular no bairro de Coqueiral, em um ambiente marcado por intervenções de alta qualidade e inteiramente condizentes com a tragédia ambiental que afeta mais de 80 mil pessoas no Recife e em Jaboatão. Queremos que o relatório dessa escuta seja o reflexo da participação popular, das propostas de pessoas que sofrem com a perda de seus amigos e parentes nas enchentes de 2022 e ainda tentam refazer suas vidas em suas casas destruídas pelas águas, pela lama e pelo lixo.

Quem vive às margens do Rio Tejipió e enfrenta o dia a dia difícil de uma região de risco permanente e carente de serviços é quem pode dizer o que os governos podem fazer por elas ou, mais precisamente, ao lado delas. Às vezes, o senso comum nos passa a ideia de que assembleias populares e escutas públicas podem ser consideradas um estorvo para as pessoas das comunidades depois de um dia duro de trabalho. A experiência nos mostra o contrário. As pessoas que estão nessas reuniões querem falar, expressar não só seu sentimento, mas o que se passa com seus vizinhos. Do mesmo modo, muitas avançam em soluções técnicas; estão a par de projetos governamentais para suas comunidades e em condições de sugerir mudanças. Estão ali para nos orientar e nos criticar, se for o caso, como executivo ou legislativo, mas como tenho a crítica como instrumento científico de trabalho, as acho positivas e necessárias.

No caso do Rio Tejipió, a população já está escolada na dificuldade e no sofrimento. O curso d’água que nasce em São Lourenço da Mata e atravessa 27 bairros no Recife e 7 em Jaboatão dos Guararapes se transformou, ao longo de muitos anos, em um desafio ambiental e social, que impacta profundamente tanto o ecossistema local quanto as comunidades que dele dependem. Esta bacia hidrográfica, que cobre uma área significativa do estado, sofre pressões cada vez maiores devido à urbanização desordenada, poluição industrial e doméstica, desmatamento, assoreamento e falta de gestão adequada dos recursos hídricos. Esses problemas, acumulados, têm causado danos à saúde e prejuízos financeiros às pessoas, majoritariamente negras e pardas, configurando um caso de racismo ambiental.

Buscamos resgatar o caráter transformador da proposta de participação popular. Os governos precisam estar abertos à participação e podem também ser seus indutores. Essa participação, em relação aos políticos, especialmente os do parlamento, significa estar presente nos espaços de decisão do dia a dia, desde bairros, empresas, sindicatos e escolas, até os mais altos níveis da política. Acredito nessa ideia, posta em trabalhos acadêmicos, que preconiza que a maior parte da sobrevivência da noção de participação no debate político não vem da elaboração teórica, mas de um conjunto de experiências institucionais inovadoras, entre as quais, com destaque, está o “orçamento participativo”, que teve exemplos importantes em Porto Alegre, a partir de 1989, e no Recife, a partir de 2001. Agregado ao trabalho parlamentar, a participação popular ajuda inclusive a evitar que os mecanismos representativos convencionais causem desencanto com as formas de democracia liberal.

Na quinta-feira da semana passada, em Coqueiral, tivemos uma aula de cidadania dada pelos moradores. O que temos, em essência, nessas escutas, é um público amplo, com intensa participação, como a da Igreja Batista do Coqueiral, coletivos, movimentos sociais, instituições ambientais, ONGs, Ministério Público, representantes de prefeitos e do governo do Estado, e gente sem qualquer filiação partidária. Estão ali para defender o justo interesse de sua comunidade.

Queremos que a prática da escuta tenha um caráter de efetividade. Que não se encerre em reuniões para ouvir moradores, mas que siga adiante, acompanhando as providências a serem tomadas, o andamento de projetos, a destinação de recursos, as medidas de urgência que a situação precisa e merece. Assim foi em muitos lugares onde estivemos. Assim foi nas comunidades de Tejipió.

Esperamos, e trabalhamos para isso, que a escuta em Tejipió resulte em medidas práticas e efetivas. Que termine com o fim do pesadelo de muitas pessoas, muitas delas habitantes dessas áreas há décadas, sofrendo as consequências da ausência do Estado. Pessoas que nasceram e cresceram sob a ameaça de a água poluída tomar suas casas, que não conseguem dormir em dias de chuva. Esperamos que a democracia se radicalize. Que vá além do direito de escolher representantes e avance para uma democracia de verdade, baseada no direito à vida digna para todas e todos.

Portaria

PORTARIA Nº 446/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 008233/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 587/2024, **RESOLVE:** conceder ao servidor **LUIZ LEONARDO DE LIMA**, matrícula nº 158, Analista Legislativo, especialidade: Consultoria Legislativa, NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 5º (quinto) decênio, completado em 01 de julho de 2024, nos termos do Art.1º, § 2º, IV da Lei Complementar nº 16/96, e no Art. 113 da Lei 6.123/68.

Sala Austro Costa,21 de agosto de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

Licitação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023 - PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 14095/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que realizará em 28 de agosto de 2024, às 11h00min, a sessão de ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023 - PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 14095/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO DAALEPE. Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3183-2501 ou na sala de licitações localizada RUA DA UNIÃO, Nº 397 – BOA VISTA – RECIFE – PE, Recife, 21/08/2024– Wiguivaldo Patriota Santos – Presidente da CPL